



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 224, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022, À EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando que no dia 09 de dezembro haverá jogo da Seleção Brasileira, pela Copa do Mundo, Catar/2022, às 12:00 horas, o que torna o expediente prejudicado e não proveitoso;

Considerando que no dia anterior ao jogo, dia 08 de dezembro de 2022, será Feriado Municipal, em comemoração ao dia de Imaculada Conceição;

Considerando que estamos no período de final de ano, onde a redução das atividades diminui despesas, contribuindo para o encerramento do exercício financeiro com o controle fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos setores do Serviço Público Municipal no dia 09 de dezembro de 2022.

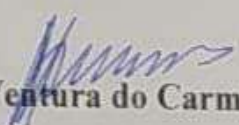
Art. 2º Sejam mantidos os serviços públicos essenciais, como de costume.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em 06 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
publicado por *afirmação* em *06/12/22*
de Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal